

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Órgão:</b> Secretaria de Administração	
<b>Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria de Saúde	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Michele Sales	<b>Data:</b> 25/03/2024
<b>E-mail:</b> saude2@saolourencodaserra.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (11) 4686-3744 <b>Ramal:</b> 3745

**1 - OBJETO**

Solicitamos que seja providenciado a contratação do serviço de Comunicação Audiovisual com fornecimento de material para a Nova Unidade de Saúde da Família Liberato Antônio Rodrigues localizada na Estrada do Vargedo, 90- Bairro Paiol do Meio.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

O Serviço se faz necessário para a identificação do novo prédio da unidade de saúde da família- USF Liberato Antônio Rodrigues a fim de facilitar o acesso dos munícipes.

**3 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.**

40	Placa de identificação para a USF Liberato Antônio Rodrigues em chapas de ACM e mais personalizações em vinil laminado
45	Placas tel direito de acompanhante 20x30
54	Placas de higiene das mãos 20x30
04	Placa sinalizadora de setores.
20	Adesivos de porta de vidro
	Placas de Lixo



PREFEITURA  
**SÃO LOURENÇO  
DA SERRA**  
CIDADE DE NATUREZA

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Praça 10 de agosto, 305 - Centro  
CEP: 06890-000

Fone: (11) 4687-1039 / 4687-1040 / 4687-1019

[www.saolourencodaserra.sp.gov.br](http://www.saolourencodaserra.sp.gov.br)

20	Placas advertência ao fumantes 60x40
02	Placas de aviso para recepção
01	Confeção de fachada para a USF em estrutura em Metalon galvanizado com tratamento antioxidante tubos de 25x25mm e painel em lona digitalizada 400 grs e mais acabamento com cantoneiras de chapa galvanizada na cor azul formato de 7,00 x 1,00mts.

**4 – OBSERVAÇÕES GERAIS**

**4.1. Prazo de Entrega/Execução:** Até 20 dias após pedido

**4.2. Local e horários da Entrega/Execução:** De segunda a sexta-feira, as 08 às 17h, na Unidade de Saúde da Família Liberato Antônio Rodrigues localizada na Estrada do Vargedo, 90- Bairro Paiol do Meio.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária de Saúde - Rosana

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 25 de março de 2024

Michele Saies  
Secretária de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 251/2024

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 251/2024

### 2. Descrição da necessidade

O Serviço se faz necessário para a identificação do novo prédio da unidade de saúde da família- USF Liberato Antônio Rodrigues a fim de facilitar o acesso dos munícipes.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Michèle Sales

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados para fabricação dos itens.

### 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores, bem como através de sites oficiais de compras (Rickolor, Wil Adesivos, Tecnograph e outros).

### 6. Descrição da solução como um todo

O Serviço identificação do novo prédio da unidade de saúde da família- USF Liberato Antônio Rodrigues contribuirá para o acesso dos munícipes.

40	Placa de identificação para a USF Liberato Antônio Rodrigues em chapas de ACM e mais personalizações em vinil laminado
45	Placas lei direito de acompanhante 20x30
54	Placas de higiene das mãos 20x30
04	Placa sinalizadora de setores
20	Adesivos de porta de vidro
20	Placas de Lixo
20	Placas advertência ao fumantes 60x40
02	Placas de aviso para recepção
01	Confecção de fachada para a USF em estrutura em Metalon galvanizado com tratamento antioxidante tubos de 25x25mm e painel em lona digitalizada 400 grs e mais acabamento com cantoneiras de chapa galvanizada na cor azul formato de 7,00 x 1,00mts

#### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.530,00

A aquisição está estimada em R\$ 12.530,00 (doze mil e quinhentos e trinta reais).

Média unitária de valor R\$

QTD	Produto	Valor unit	Valor total
40	Placas lei direito de acompanhante 20x30	30,00	1.400,00
48	Placas de higiene das mãos 20x30	30,00	1.350,00
54	Placa sinalizadora de setores	100,00	5.400,00
04	Adesivos de porta de vidro	60,00	240,00
20	Placas de Lixo	20,00	400,00
20	Placas advertência ao fumantes 60x40	20,00	400,00
02	Placas de aviso para recepção	20,00	40,00
01	Confecção de fachada para a USF em estrutura em Metalon galvanizado com tratamento antioxidante tubos de 25x25mm e painel em lona digitalizada 400 grs e mais acabamento com cantoneiras de chapa galvanizada na cor azul formato de 7,00 x 1,00mts	3.500,00	3.500,00

#### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de itens para aquisição única.

**9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento, uma vez que se trata de itens para aquisição única.

**10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

**12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Aumentar a segurança e a privacidade durante o atendimento, principalmente nos casos em que o paciente está muito debilitado e não deseja ser visto. Além disso, a divisória colabora em criar um ambiente limpo e seguro, eliminando os agentes patológicos que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

**13. Providências a serem Adotadas**

Não se aplica.

**14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

**15. Declaração de Viabilidade**

Esta Secretaria de Saúde declara esta aquisição viável.

**15.1. Justificativa da Viabilidade**

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que atenderá as necessidades para tratamento de saúde da paciente.

**16. Responsáveis**

Sigue para prosseguimento.

São Lourenço da Serra, 25 de março de 2024.



Michele Sales  
Secretária de Saúde